CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00073/25
Em 21 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 032/2025

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE SEJA FEITA A DEVIDA SINALIZAÇÃO COM A PINTURA DOS QUEBRA-MOLAS NAS AV. MINAS GERAIS E AV. ALBERTO DOS REIS CASTRO".**

JUSTIFICATIVA

A pintura de quebra-molas é uma medida importante para garantir a segurança e a visibilidade nas vias públicas. Os quebra-molas são dispositivos de segurança essenciais para reduzir a velocidade dos veículos e evitar acidentes.

No entanto, com o tempo, os quebra-molas podem se desgastar e perder sua visibilidade, o que pode aumentar o risco de acidentes. A pintura de quebra-molas é uma solução eficaz para manter a visibilidade e a segurança nas vias públicas e principalmente em áreas com grande circulação de estudantes.

A pintura de quebra-molas oferece vários benefícios, incluindo: Melhoria da visibilidade de quebra-molas ajuda a destacar esses dispositivos de segurança, tornando-os mais visíveis para os motoristas, redução do risco de acidentes ao manter a visibilidade dos quebra-molas, a pintura ajuda a reduzir o risco de acidentes causados por veículos que não respeitam a velocidade, trazendo a Manutenção da segurança de quebra-molas que é uma medida preventiva que ajuda a manter a segurança nas vias públicas.

Além disso, a pintura de quebra-molas também pode contribuir para: Melhoria da estética urbana, aparência das vias públicas, tornando-as mais atraentes e bem cuidadas,

Portanto, a pintura de quebra-molas é uma medida importante para garantir a segurança e a visibilidade nas vias públicas. É fundamental que os órgãos responsáveis pela manutenção das vias públicas priorizem essa medida para garantir a segurança de todos os usuários das vias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 21 de Janeiro de 2025.

Edinaldo Venturini de Amorim

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador